

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 2.425, DE 17 DE SETEMBRO DE 1973

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis, necessários à construção do trecho Santa Lucia-Rincão, inclusive ligação (2) à SP. 255, da estrada SP. 257-Araraquara-Americo Brasileiro-Rincão

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinados com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

1.º — Ficam declarados de utilidade pública para serem desapropriados pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem), por via amigável ou judicial, os bens imóveis caracterizados nas plantas cadastrais gerais nos nos 20.340, 20.350, 20.351, 20.352 e 20.353, Estrada SP. 257-Araraquara-Americo Brasileiro-Rincão, necessários à construção do trecho Santa Lucia-Rincão, inclusive ligação (2) à SP. 255, projeto aprovado em 12 de março de 1973, às fls. 160-verso dos autos 144.575/DER/1972.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba 4.1.1.2 do orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1973.

LAUDO NATEL

Paulo Salim Maluf, Secretário dos Transportes
Publicado na Casa Civil, aos 17 de setembro de 1973
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 2.426, DE 17 DE SETEMBRO DE 1973

Retifica o Anexo que acompanha o Decreto de 14 de maio de 1971, na parte que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o Anexo II — Faixa II, do Decreto de 14 de maio de 1971 que dispõe sobre a inclusão dos cargos de Artífice, Artífice de Obras e Ajudante de Artífice de Obras nos Anexos do Decreto de 17 de setembro de 1970, que aplicou aos cargos da Parte Especial do Quadro do Departamento de Estradas de Rodagem o Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, na seguinte conformidade:

ANEXO II — FAIXA II

Situação Nova

Onde se lê: Mestre de Oficina — PE-III — referência "13"

Leia-se: Mestre de Oficina — PE-II — referência "13"

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação do Decreto de 14 de maio de 1971.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1973.

LAUDO NATEL

Paulo Salim Maluf, Secretário dos Transportes
Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração
Publicado na Casa Civil, aos 17 de setembro de 1973
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 2.427, DE 17 DE SETEMBRO DE 1973

Autoriza o afastamento de farmacêuticos

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Serão considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que os Farmacêuticos, funcionários públicos, deixarem de comparecer ao serviço em razão de sua participação na 5.ª Jornada Farmacêutica, promovida pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, a realizar-se naquela cidade, nos dias 7 a 13 de outubro de 1973.

Artigo 2.º — Para a obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados atender às determinações contidas no Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1969, comprovando, por outro lado, a estreita relação existente entre os objetivos do certame e as funções que desempenham no serviço público.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1973.

LAUDO NATEL

Henri Couri Aïdar, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 17 de setembro de 1973.
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 2.428, DE 17 DE SETEMBRO DE 1973

Autoriza afastamento de Médicos, funcionários públicos, para a participação em certame

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Serão considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que os Médicos, funcionários públicos, deixarem de comparecer ao serviço por motivo de sua participação no I Simpósio de Medicina Brasil-Japão, a realizar-se sob os auspícios da "University School of Medicine", em cooperação com a Academia Brasileira de Medicina Militar, nos dias 16 e 17 de outubro de 1973, em Osaka — Japão.

Artigo 2.º — Para a obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados atender às preceituções contidas no Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1969 e comprovar, essencialmente a estreita vinculação existente entre os objetivos do certame e as funções que desempenham no serviço público.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1973.

LAUDO NATEL

Henri Couri Aïdar, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 17 de setembro de 1973.
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 2.429, DE 17 DE SETEMBRO DE 1973

Dispõe sobre doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada conforme GG — 2003-73 a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo dos materiais abaixo discriminados, pertencentes a várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria do Trabalho e Administração.

Pertencentes à Secretaria da Agricultura — Av. Brasil, 2340 — Campinas — Proc. CAM-052-72 — Proc. CEME — 19-72:

40 (quarenta) cargas para extintor de incêndio (item 2)
Pertencentes à Secretaria da Agricultura — Instituto Geográfico Geológico — Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais — Rua Antonio de Godoy, 122 — Capital — Proc. CAM-884-70 — Proc. CEME — 36-72:

1 (uma) balança marca Filizola com pesos até 2 quilos — PI-1790 (item 1)

Pertencentes à Secretaria da Agricultura — Divisão Regional Agrícola de Ribeirão Preto — Av. Jerônimo Gonçalves, 64 — Proc. CAM — 357-72 — Proc. CEME — 31-72:

1 (um) relógio de alta pressão para bomba Hidráulica (item 1)
1 (uma) cuia a folha para máquina de milho
Proc. CAM — 358-72 — Proc. CEME — 35-72
(itens 1 a 18)
1 (um) sacarímetros brix
1 (uma) calha para luz fluorescente
2 (dois) tambores de gasolina vazios
1 (um) aparelho telefônico Kelog magnético — fabricação — 140000481
2 (dois) pulverizadores manuais de ombro — marca Guarany
2 (dois) balizas mad. — PI — s/n.º e 18614
1 (uma) bomba d'água para poço
3 (três) portas de ferro para armazem
1 (um) aspirador de pó elétrico
1 (uma) balança marca Torsion capacidade para 500 grs. — fabricação 11620

2 (duas) caixas para mancais
1 (uma) chave elétrica para eletro-ímã
1 (uma) junta para emendas de eixos
1 (um) registro de bomba hidráulica
3 (três) para-raios para 6000 volts — antigo
1 (uma) máquina de misturar veneno no milho — fabricação HP — 1725 — RPM — 115 — marca Kolkins al Pur Seed Tree ater n.º 2 motor GE 3-4
1 (uma) balança marca Torsion capacidade 2 quilos — fabricação 61.255
1 (um) germinador gazogeno — marca Graig para formicida em câmara de expurgo

Pertencentes à Secretaria da Saúde — Hospital Psiquiátrico Pinel M.D.P. 1 — Rua Torres de Oliveira, 169 — Capital — Proc. CAM-913-70:

9 (nove) pneumáticos 700 x 20 — novo — (item 1)
1 (uma) máquina de escrever Mercedes — 170 espaços, 01, fabricação 412.874 (itera 2)

1 (uma) balança precisão para 100 grs. — marca Marte (item 3)
1 (uma) pá cavalo (item 4)
5 (cinco) arados refego W3 TM (item 5)
Proc. CAM — 356/72 — Proc. CEME — 31/72:
1 (uma) máquina de classificar milho — marca — Blasi — tipo CKM — 256 — modelo 43-B com 1 elevador motor CEB — 028276/B — 937.16 HP — 220.380 volts — fabricação 1397 — 12.509 (item 1)
1 (uma) piana marca Caterpillar Terracor — PI — 249 (item 2).
Proc. CAM — 355/72 — Proc. CEME — 32/72:
(itens 1 a 19)

20 (vinte) tubos filtro Agritox
264 (duzentos e oitenta e quatro) filtros n.º 3
2 (dois) alavias
3 (três) copos Enlemejar — 1000 balão
2 (dois) litros óleo DTE — light
3 (três) miros interruptores
2 (dois) eixos para roscas transportadoras
2 (duas) engrenagens de alcatracas
6 (seis) engrenagens para elevadores
4 (quatro) unidades mancal n.º 511
4 (quatro) unidades mancal n.º 512
1 (uma) polia de ferro 2 1/2 x 1,30 circ.
1 (uma) polia de ferro 150 mm 3/4
1 (uma) polia de ferro 5 x 2 1/2 circ. 2,20
100 (cem) separadores de serras
5 (cinco) quilos de eletrodos — W 20 F 1/8
5 (cinco) quilos de eletrodos tipo W 40 1/8
1 (um) vidro sublimado corrosivo

Pertencentes à Secretaria da Saúde — Instituto de Saúde da Coordenadoria dos Serviços Técnicos Especializados — Rua Dr. Eneas de Carvalho, 188 — Capital — Proc. CAM-1044/72 — Proc. CEME-80/72:

2 (dois) fichários de aço tipo Kardex com 7 gavetas — PI — 577 — (item 1)
1 (um) fichário de aço tipo Kardex com 20 gavetas — PI — 548 — (item 7)

1 (uma) poltrona com braço de madeira — PI — 700 — (item 17)
1 (uma) mesa de madeira com 5 gavetas — (item 24)
Proc. CAM — 1044/72 — Proc. CEME — 81/72:
1 (um) arquivo de aço com 20 gavetas (item 3)
1 (um) demonstrador de madeira com folhas de vidro — (item 4)
51 (cinquenta e um) globos de luz — grande — (item 5)
246 (duzentos e quarenta e seis) globos de luz — redondo — (item 6)
130 (cento e trinta) plafoniers grandes (item 7)
41 (quarenta e um) plafoniers pequenos (item 8)
11 (onze) plafoniers com corrente quadra (item 10)
4 (quatro) mesas de madeira com 3 gavetas com alçapão — (item 11)
1 (uma) mesa de madeira com 3 gavetas para máquina de escrever — PI — 1155 — (item 12)

1 (um) arquivo de aço com 6 gavetas — PI — 133
Pertencente à Secretaria da Saúde — Instituto de Saúde — Rua João Antônio de Oliveira, 399 — Capital — Proc. CAM — 1150/72 — Proc. CEME — 74/72:

1 (uma) autoclave Lutz Ferrando — PI — 20931 — (item 14)

Pertencente à Secretaria da Saúde — Instituto Adolfo Lutz — Av. Dr. Arnaldo, 355 — Proc. CAM — 1173/72 — Proc. CEME — 2/73:

1 (uma) centrífuga elétrica — (item 15)
Pertencentes à Secretaria da Fazenda — AS — 43 — Oficina de Marcenaria — Alameda Barão de Limeira, 1130 — Capital — Proc. CAM — 903 — Proc. CEME — 1/73:

8 (oito) mesas de madeira basculante com 3 gavetas — PI s/n.º — 59.444 — s/n.c — 99.404 — 89.443 — s/n.o — 89.119 — 4281 — (item 2).
5 (cinco) mesas de madeira para chefia com 7 gavetas — PI — 97.528 — 97.151 — s/n.o — 341 — 64.988 — (item 20)

Pertencentes à Secretaria da Fazenda — AF — 31 — Av. Rangel Pestana, 300 — Proc. CAM — 686/72: